



**1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Termo de Colaboração nº 011/2019**, e de outro lado a **LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA**, doravante designada simplesmente **OSC**, convencionam o que adiante segue:

**Considerando:**

1.º – Que conforme consta na cláusula primeira - do objeto do Termo de Colaboração n.º 011/2019, *“O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.*

**Parágrafo 1º - A OSC prestará SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.”**

2.º- Que conforme disposições contidas na cláusula décima do Termo de Colaboração n.º 011/2019; *“Este instrumento terá a vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogada até o limite de 60 MESES, após manifestação por escrito do titular do Departamento Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Social, posterior ao parecer da equipe técnica e anuência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).”*

3.º- Que conforme o disposto na cláusula quinta – dos recursos financeiros , do termo de colaboração nº 011/219 ; *“ O valor total estimado da presente colaboração é de R\$96.428,57 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para 12 (doze) meses , onerando a seguinte rubrica orçamentária, da Assistência Social (SMAS): 08.244.0015.2052.0000 Bloco de proteção Social Especial de Alta Complexidade – Recurso próprio.”*

4º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 3205/19**, há **necessidade de prorrogação do prazo contratual e aditamento de valores ;**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o seguinte termo de aditamento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total estimado do presente termo de aditamento é **de R\$127.305,24 (Cento e vinte e sete mil, trezentos reais vinte e cinco centavos)**, obedecendo ao disposto no Art. 43, em especial , o inciso I, alíneas “a” e “c” do Decreto Municipal nº 881/2017, que regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

**Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA**

O Termo de Colaboração nº 011/2019 , firmado entre o Município de São Joaquim Barra e a **OSC LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA**, em 02 de janeiro de 2019, fica prorrogado **POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, sendo sua vigência até 31/12/2020.**

**Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO –**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Colaboração nº 011/2019, firmado em 02 de janeiro de 2019, que não se revelam conflitantes com o presente instrumento. Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 30 de Dezembro de 2019.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de São Joaquim da Barra  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito  
Contratante

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira  
Anderson Roberto Guedes  
RG.: 23.098.208-6  
CPF/MF: 128.882.788-41  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Angélica Venâncio Bastianini  
CPF: 249.946.338-43

Maristela Flora Baptisticuci Ferreira  
CPF/MF nº 059.000.888-98



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 011/2019

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 31/12/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São Joaquim da Barra, 30 de Dezembro de 2019.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 066.607.268-02

RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço residencial completo: Praça Ivo Vannuchi S/N

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone: (016) 3810-9000

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Adriana Aparecida Pereira Ceribellii

Cargo: Gestora Municipal da Assistência Social

CPF: 076.441.638-32

RG: 12.848.442-1

Data de Nascimento: 15/07/1966

Endereço residencial completo: Rua Paraíba, 292

E-mail institucional: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.com.br

Telefone(s): (016) 3818-2755

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Anderson Roberto Guedes

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 128.882.788-41

RG: 23.098.208-6

Endereço residencial completo: Rua Minas Gerais, 791

E-mail institucional: larescola1@hotmail.com

Telefone(s): (016) 3818-2246

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



### PLANO DE TRABALHO 2020

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

#### 1 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

CNPJ: 52.397.239/0001-40

Endereço: R: Amapá n° 153

Bairro: Jardim Paulista

Município: São Joaquim da Barra SP

CEP: 14.600-000

Registros: Utilidade Pública Municipal: Lei 456/87 de 14 de maio de 1987

Utilidade Pública Estadual: Lei 8.880 de 08 de setembro de 1994

CMAS: 02/98

CMI: 02/ 2018

Telefone: (16) 3818-2246

Telefax:

Email: lareescola1@hotmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: ininterrupto (24 horas)

#### 2- Dirigente da Entidade

Nome: Anderson Roberto Guedes

Endereço Residencial: Rua: Minas Gerais n° 791

Bairro: Centro

Município: São Joaquim da Barra

CEP: 14.600-000

Telefone( 16) 3811-1331 ou 3818-2973

Email: andersonguedes@bol.com.br

RG: 23.098.208-6

CPF: 128.882.788-41

Data do Início do Mandato: 01/07/2019

Data do Término do Mandato: 30/06/2021

#### 3 – TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Cassilene Ap Popolim Museti Pulcino

Formação Profissional: Assistente Social

Telefone: (16) 3728-4992

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



Email: pulcinocassilene@gmail.com  
Registro Profissional: CRESS 24096  
Tipo de vínculo: CLT

### 4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Será exclusivamente a de amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso e funcionará por tempo indeterminado, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

### 5-ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de Assistência Social  
Serviço de Alta Complexidade, Atendimento a Idosos

### 6- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1-DESCRIÇÃO DO OBJETO: Acolhimento para idosos em regime residencial

6.2- VIGÊNCIA DO OBJETO: De Janeiro a Dezembro de 2020 (12 meses)

### 7-LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Amapá nº 153 Jardim Paulista  
Telefone 16- 3818-2246

### 8-PÚBLICO ALVO

Atendimentos a Idosos

### 9- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Nos anos anteriores foram atendidos pela instituição até 30 idosos

Para o ano de 2020 a instituição atenderá Até 30 idosos.

E a previsão da capacidade de atendimento para os próximos anos também será de até 30 idosos

### 10- JUSTIFICATIVA

O Acolhimento é destinado para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas seguintes situações: independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivência de

pad

f.



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Os Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento.

As atividades serão realizadas na entidade de acordo com a proposta de cada órgão(CRAS), escola, voluntários e equipe técnica a fim de restabelecer os vínculos familiares o convívio social o fortalecimento da autoestima e participação intergeracionais.

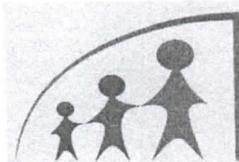
### 11-OBJETIVO GERAL

Prestar atendimento sócio assistencial em regime de proteção especial para idosos.

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de , saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivência e fortalecimento da auto-estima.

### 12-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir estratégia para desconstruir mitos e preconceitos em contexto familiar e comunitário;  
Seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.860 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



### 13- MÉTODOS

Durante o ano serão desenvolvidas várias atividades descritas nas atividades sociais e recreativas, e outras que serão agendadas durante o ano conforme necessidade ou solicitação dos idosos e por procura de voluntários de pessoas ou grupos da comunidade. Os métodos a serem utilizados variam de acordo com o intuito proposto na atividade.

### 14- METAS

Prestar atendimento a até 30 idosos de ambos os sexos em regime residencial, proporcionar assistência à saúde, e desenvolver atividades sociais e recreativas visando restabelecer os vínculos familiares o convívio social, o fortalecimento da autoestima e a participação intergeracionais.

**a) Descrição da Meta:** Oferecer atendimento aos idosos

Vigência: de janeiro a dezembro de 2020

#### 14.1-Etapa/atividade

##### 14.1.1-Atividade 01

a)Descrição da etapa: Comemoração das datas festivas

b)Vigência: de janeiro a dezembro de 2020

c)Quantidade física: 30 idosos

d)Unidade de medida: Grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g)Detalhamento da etapa: Comemoração das datas festivas de cada mês na entidade com participação de idosos, funcionários, diretores e familiares, a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais além de possibilitar a convivência comunitária e relações intergeracionais.

As festividades ocorrerão em datas comemorativas, tais como: carnaval, páscoa, aniversário da Instituição, comemoração mensal dos aniversários do mês, dia das mães e dos pais, festa junina, Semana do Idoso, Natal entre outras, previstas no calendário geral da Instituição. As festividades são acompanhadas de refeições diferenciadas conforme a temática e têm a participação dos usuários na preparação e decorações do local da festa, confecção de lembrancinhas e artigos decorativos conforme a temática.

##### 14.1.2-Atividade 02

a)Descrição da etapa: Dia da Beleza com cabelereira, manicuri e Barbeiro

b)Vigência: de janeiro a dezembro de 2020

c)Quantidade física: 30 idosos

d)Unidade de medida: grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



g) Detalhamento da etapa: Essa atividade acontecerá todas sextas feiras com grupo de voluntários. Participação de todos idosos, a fim de que os idosos façam escolhas com autonomia e proporcionar condições para a independência e auto-cuidado.

### 14.1.3-Atividade 03

a) Descrição da etapa: Comemoração de aniversários do mês

b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2020

c) Quantidade física: 30 idosos

d) Unidade de medida: grupal

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g) Detalhamento da etapa: Mensalmente sempre na última quarta-feira do mês será comemorado o aniversários dos idosos, com guloseimas e participação dos idosos, funcionários, e familiares, proporcionando o fortalecimento da auto estima e contribuindo para restabelecer vínculos familiares.

### 14.1.4-Atividade 04

a) Descrição da etapa: Reuniões com Famílias

b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2020

c) Quantidade física: 30

d) Unidade de medida: Grupal

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f) Alcance de satisfação ano anterior: 70 (%)

g) Detalhamento da etapa: A reunião de fortalecimento de vínculos ocorrerá trimestralmente, á noite, na própria entidade com duração de uma hora. Tem por objetivo atender as famílias, realizar palestras com vistas à importância das visitas dos familiares aos idosos institucionalizados.

Há também a finalidade de ouvir dos familiares se estão ou não satisfeitos com o tratamento que é realizado na instituição.

Caso tenha alguma festividade próxima, também é contestado sobre a participação e cooperação da família.

### 14.1.5-Atividade 05

a) Descrição da etapa: Reuniões de Equipe Técnica

b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2020

c) Quantidade física: 05

d) Unidade de medida: Grupal

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g) Detalhamento da etapa: Essa reunião acontecerá mensalmente sempre na última sexta-

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/05/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



feira do mês. Trata-se de espaço de estudos de caso, na qual necessita de uma intervenção conjunta.

### 14.1.6-Atividade 06

a) Descrição da etapa: Reuniões com funcionários

b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2020

c) Quantidade física: 15

d) Unidade de medida: Grupal

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g) Detalhamento da etapa: Mensalmente será realizada uma reunião com os funcionários para discutir as principais questões que influenciam o desempenho e a satisfação no trabalho de cada funcionária, buscando investir na qualidade de vida no trabalho, permitindo boas relações dentro da instituição, cargos bem desempenhados, desenvolvimento pessoal e profissional, respeito e responsabilidade.

## 15- RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária semanal	Regime Trab/aut/voluntário	Remuneração
Elizabeth M. de Almeida	técnico	coordenadora	44hs	trabalhista	2.517,62
Cassilene Ap.P.M Pulcino	superior	Assist. social	20hs	trabalhista	2.303,55
Hernane César de Oliveira	superior	fisioterapeuta	10hs	trabalhista	1.172,52
Keila G. D. Gonçalves	superior	nutricionista	10hs	trabalhista	1.172,52
Daniella Polo de Pacce	Superior	Enfermeira	30hs	trabalhista	2.117,31
Monique G. Tavares	Superior	Psicóloga	10hs	trabalhista	1.172,52
Karla Rosana de Oliveira	Ens. Médio	Aux. Escritório	40hs	trabalhista	1.810,10
Nila M. G. Nascimento	Ens Médio	Cozinheira	44hs	trabalhista	1.172,52
Susilene B Flauzino	Ens Fund	Cozinheira	44hs	trabalhista	1.172,52
Maria Ap. M. Teixeira	Ens. Fund	Lavadeir/passadeira	44hs	trabalhista	1.172,52
Marcela C. Moreira	Téc enfermagem	cuidadora	44hs	trabalhista	1.172,52
Maria Márcia da Silva	Ens. Fund	cuidadora	44hs	trabalhista	1.172,52
Izabel C. da Silva	Ensino Médio	cuidadora	44hs	trabalhista	1.172,52
Claudia H de Oliveira	Ensino Médio	cuidadora	44hs	trabalhista	1.172,52
Sônia R. Almeida Souza	fundamental	cozinheira	44hs	trabalhista	1.172,52
Claudia N. Brito	Ens fund.	Cuidadora	44hs	trabalhista	1.172,52
Jane Ap M. Dias	Ens Fund.	Higienização	44hs	trabalhista	1.172,52
Maria Zenilda C. Souza	Ens fund.	Higienização	44hs	trabalhista	1.172,52



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



Jacqueline Ap da Silva	Ens Médio inc	Higienização	44hs	trabalhista	1.172,52
Conceição Ap. Carvalho	Ensino fund	Higienização	44hs	trabalhista	1.172,52
Rita de Cássia A. da Silva	Ensino Médio	Cuidadora	44hs	trabalhista	1.172,52
André Fabiano de Souza	Ensino Médio	Cuidador	44hs	trabalhista	1.172,52
Selma Martins	Ensino Médio	Cuidadora	44hs	trabalhista	1.172,52
José Valter P. Piassta	Ensino Médio	Cuidador	44hs	trabalhista	1.172,52
Dr. Crésio A. Vaz Santos	Superior	Médico	4hs	Voluntário	0,00

### 16-ESTRUTURA FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTES	NECESSÁRIOS
01	Imóvel	01	01
02	Salas	02	02
03	Sala para reunião	00	01
04	Refeitório	01	02
05	Mesas	08	09
06	Cadeiras	50	50
07	Telefone	03	03
08	Quartos masculino	04	05
09	Camas	17	17
10	Guarda-roupas	04	04
11	Cômodas	02	04
12	Quartos femininos	02	04
13	Camas	13	13
14	Guarda-roupas	02	02
15	Cômodas	02	03
16	Banheiros	06	08
17	Escritório	02	02
18	Escrivaninhas	08	08
19	Computador	05	05
20	Arquivo	03	03
21	Cozinha	01	01
22	Fogão	01	01
23	Geladeira	03	03
24	Freezer	03	03
25	Micro-ondas	01	01
26	Mesa de inox	01	01
27	Armários	02	02
28	Forno	01	01
29	Farmácia	01	01

Handwritten signature and initials in blue ink.



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



30	Armários p medicação	02	02
31	Divã	02	02
32	Ambulatório	01	01
33	Armário	02	02
34	Lavanderia	01	01
35	Máquina de lavar roupa	02	02
36	Centrifuga	01	01
37	Secadora	01	01
38	Tanquinho	02	02
39	Calandra	01	01
40	Ferro de passar	03	03
41	Armário	01	03
42	Sala p atendimento individual	00	01
43	Dispensa p alimentos	01	01
44	Prateleiras	02	03
45	Dispensa p mat de limpeza	01	01
46	Prateleiras	04	04
47	Almoxarifado	00	01
48	Impressora	01	02
49	Data show	01	01
50	TV	06	06
51	Sala de fisioterapia	01	01
52	Turbilhão	01	01
53	Barras Paralelas	01	01
54	Ultra som	01	01
55	Ondas curtas	01	01
56	Alteres	24	24
57	Andador	02	02
58	Divã	01	01
59	Tração cervical	01	01
60	Roda de ombro	01	01
61	Carrinho p Medicação	01	01

*kal*  
*P.*



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
 Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 03/09/94  
 Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
 Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL
Despesa com Pessoal	R\$ 127.305,24		R\$ 7.508,70
Remuneração			
INSS			
FGTS			
Férias			
13º salario			
Material de Consumo			
Alimentos		R\$ 25.491,30	
Higiene e Limpeza			
Serviço de Terceiros			
Pessoa Jurídica			
Luz			
Telefone e Internet			
Profissional Liberal			
Manutenção e reparos			

## 18-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Municipal	R\$10.608,77	R\$10.608,77	R\$10.608,77	R\$10.608,77	R\$10.608,77	R\$10.608,77
Estadual	R\$2.124,27	R\$2.124,27	R\$2.124,27	R\$2.124,27	R\$2.124,27	R\$2.124,27
Federal	R\$ 625,72	R\$625,72				
FONTE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11 MÊS	12º MÊS
Municipal	R\$10.608,77	R\$10.608,77	R\$10.608,77	R\$10.608,77	R\$10.608,77	R\$10.608,77
Estadual	R\$2.124,27	R\$2.124,27	R\$2.124,27	R\$2.124,27	R\$2.124,27	R\$2.124,27
Federal	R\$ 625,72					

## 19-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- A) Ação 1,2 e 3
- b) Indicadores: lista de presença, relatórios
- c) Forma de coleta de dados: Por amostragem
- d) Público alvo avaliado: Idosos



**Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira**  
 Fundação: 24/06/84      Administração: **LIONS CLUBE**      CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública {  
 Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
 Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
 Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
 Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



e) Responsável pela coleta de dados: Técnico

A) Ação 4, 5 e 6

b) Indicadores: lista de presença, relatórios

c) Forma de coleta de dados: Por amostragem

d) Público alvo avaliado: familiares, funcionários e Equipe

e) Responsável pela coleta de dados: Técnico

20-

ENTREGA DE CONTAS	MENSAL	ANUAL/FINAL	MODO DE ENTREGA	DE
Proponente	Dia 10 do mês subsequente	31 de janeiro de 2021	Impresso anualmente e pessoalmente	e
Parecer				
Concedente				

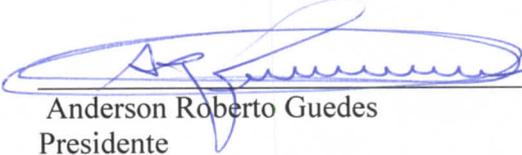
#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 21-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (ÓRGÃO PÚBLICO INTERESSADO), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

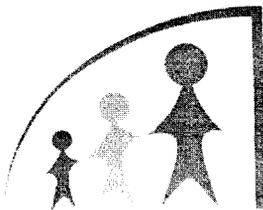
São Joaquim da Barra, 10 de dezembro de 2019.



Anderson Roberto Guedes  
Presidente



Cassilene Ap Popolim Museti Pulcino  
Assistente Social  
Responsável Técnica



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

CNPJ 52.397.239/0001-40

Administração: LIONS CLUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA 4	FOLHA 1
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoas Jurídicas São Joaquim da Barra - SP	

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO LAR E ESCOLA "JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA".

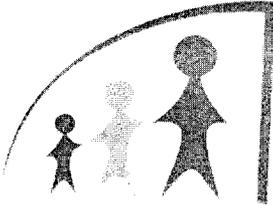
Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede social do "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA", sito a Rua Amapá nº 153, Jardim Paulista, nesta cidade de São Joaquim da Barra, SP., a Diretoria e Associados devidamente convocados por edital datado de 13 de junho de dois mil e dezessete, afixado na sede da entidade instalada a assembleia às 20h00, presidida pelo Presidente Sr. Júlio César de Oliveira. Após agradecimentos aos presentes informou que esta assembleia foi convocada para alterações estatutárias.

Dando sequencia o Presidente submeteu aos presentes à proposta de alteração do estatuto da entidade. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unanime pela Diretoria e Associados presentes, todas as alterações proposta para o estatuto, a saber:

**1 - Alteração do caput do art. 1º.** "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA", sito a Rua Amapá nº 153, Jardim Paulista nesta cidade de São Joaquim da Barra SP, fundada em 11 de julho de 1985, é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade publica:

- Municipal pela Lei nº 456/87 de 14/05/87
- Estadual - Dec Lei nº 8.880 de 8/09/94
- Federal - Dec. Lei nº 2185 - 24/03/97 D.O.U de 25/03/97

**Inclusão do § único art. 1º.** "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" corresponde a associação privada sem fins lucrativo, sendo vedada a distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILM	
RUBRICA	FC-PA 2
MICROFILME n.º	199
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra - SP	

integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

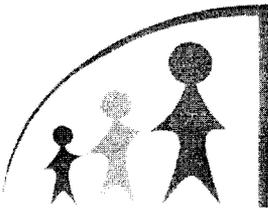
**Alteração do caput do art. 2º.** "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" cuja finalidade será exclusivamente a de amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso e funcionará por tempo indeterminado.

**Alteração do caput do art. 3º.** No desenvolvimento de suas atividades, a qual possui relevância pública e social, o "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

**Inclusão do § único art. 3º.** Ainda no desenvolvimento de suas atividades o "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA", tem por objetivo realizar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

**Inclusão da seção IX no art. 25º.** Quando da prestação de contas deverão ser observados e respeitados os princípios fundamentais de contabilidade e das normas Brasileiras de contabilidade, bem como dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, inclusas as certidões negativas de débitos com previdência social e com o fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

**Alteração do caput art. 39º.** Extinta a entidade, pago todos os compromissos, o remanescente de seus bens, reverterá em benefício de outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sediada no município de São Joaquim da Barra, SP, ou na sua falta, sediada no Estado de São Paulo, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, e que exerça predominantemente suas atividades e que preencha os requisitos da lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade, inexistindo, a uma entidade pública.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

- Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
- Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
- Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

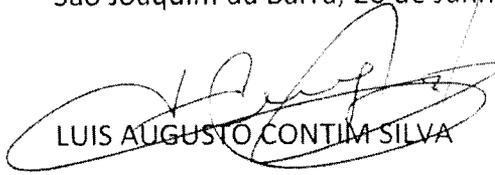


Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000

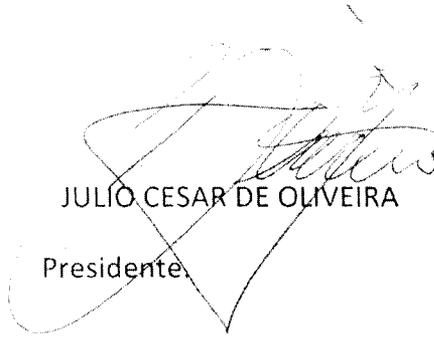
DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA	4
FOLHA	3
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoas Jurídicas São Joaquim da Barra - SP	

Após aprovação e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim LUIS AUGUSTO CONTIN SILVA, 1º secretário, e pelo Sr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – Presidente.

São Joaquim da Barra, 20 de Junho de 2017.

  
LUIS AUGUSTO CONTIN SILVA

1º Secretario

  
JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo em 17/07/2017 sob n. 001928, com o seguinte registro nesta data: 27/07/2017  
AV. 20, Reg. No 139, MF 377, ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, 27/07/2017

**AUREO CLEBER SARRI**  
ESCRIVENTE SUBSTITUTO



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS

Faço na Regina Malto  
Escrivente Habilitado  
Rta: Sergipe, n.º 1.298  
S. Jm. Barra - Est. São Paulo

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP**

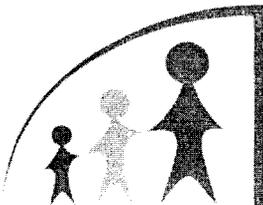
Emolumentos.....	R\$ 94,43
Ao Estado.....	R\$ 26,91
Ao IPESP.....	R\$ 18,35
Reg. Civil.....	R\$ 5,03
Taxa. Escrivente.....	R\$ 0,45
Ao Município.....	R\$ 2,89
Ao Min. Público.....	R\$ 4,50
Condição/Outros.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 158,56

**OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Comarca de São Joaquim da Barra - Est. SP

**HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA**  
Oficial

**AUREO CLEBER SARRI**  
Escrivente

**FLÁVIA JUNQUEIRA LOPES**  
Escrivente



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

CNPJ 52.397.239/0001-40

Administração: LIONS CLUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RÚBRICA 4	FOLHA 4
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra - SP	

## ESTATUTO SOCIAL DO "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP.

### ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

A assembleia geral extraordinária, devidamente convocada com antecedência mínima de trinta dias e subscrita por dois terços dos Diretores e Sócios, com pauta pré-determinada realizada no dia 20 de junho de 2017, às 20h00 na sede da entidade para alteração do estatuto, passando a vigorar com a seguinte redação:

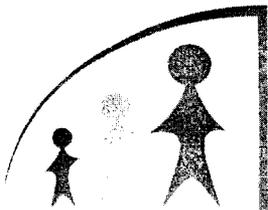
#### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, TEMPO E DURAÇÃO

**ARTIGO 1º** - "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA", sito a Rua Amapá nº 153, Jardim Paulista, nesta cidade de São Joaquim da Barra SP, fundada em 11 de julho de 1985, é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade publica:

- Municipal pela Lei nº 456/87 de 14/05/87;
- Estadual pelo Dec. Lei nº 8.880 de 8/09/94;
- Federal Dec. Lei nº 2185 de 24/03/97 D.O.U de 25/03/97;

**PARAGRAFO ÚNICO.** "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" corresponde à associação privada sem fins lucrativo, sendo vedada a distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

CNPJ 52.397.239/0001-40

Administração: LIONS CLUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos - Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA	4
FO. Nº	5
MICROFILME n.º	333
Registro Civil de Pessoas Jurídicas São Joaquim da Barra - SP	

respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

**ARTIGO 2º.** "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" cuja finalidade será exclusivamente a de amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso e funcionará por tempo indeterminado.

**ARTIGO 3º.** No desenvolvimento de suas atividades, a qual possui relevância pública e social, o "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

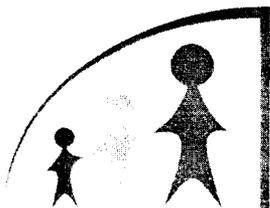
**PARAGRAFO ÚNICO.** Ainda no desenvolvimento de suas atividades o "LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA", tem por objetivo realizar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

**ARTIGO 4º.** O "LAR E ESCOLA OLINTHO FORTES JUNQUEIRA" terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinara o seu funcionamento.

**ARTIGO 5º.** A fim de cumprir sua finalidade, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessária, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

**PARAGRAFO ÚNICO.** Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**ARTIGO 6º.** Para manutenção das suas atividades firmará convênios com o Governo Federal, Estadual e Municipal, buscará doação da sociedade organizada, doação particular, contribuição dos sócios, e da população em geral tanto em dinheiro como em espécies.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA	4-3
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoas Jurídicas - São Joaquim da Barra - SP	

**ARTIGO 10º.** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

**ARTIGO 11º.** Será aplicada a pena de exclusão ao associado que :

- I – Causar dano moral ou material à associação;
- II – Não comparecer as reuniões da associação com regularidade;
- III – Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos.

**PARAGRAFO ÚNICO.** Da decisão do órgão que decretar a exclusão caberá sempre recurso a assembleia geral.

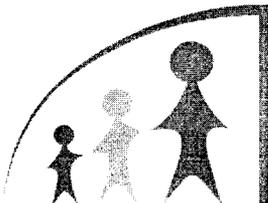
## CAPITULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 12º.** A associação será administrada por :

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretor de Expediente
- V – Comissão de Sindicância
- VI – Comissão de Relação Publica.

**ARTIGO 13º.** Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos .



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA 4	FOLHA 8
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoas Jurídicas São Joaquim da Barra - SP	

**ARTIGO 14 º.** Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I – Eleger os administradores;
- II – Destituir os administradores;
- III – Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV – Decidir sobre a conveniência de alterar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – Aprovar o Regimento Interno;
- VI – Aprovar as contas;
- VII – Alterar o estatuto.

**ARTIGO 15 º.** A Assembleia Geral, realizar-se à ordinariamente uma vez por ano para:

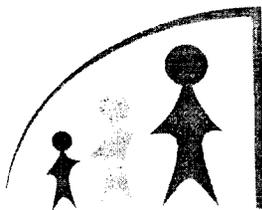
- I – Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
- II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III – Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo conselho fiscal.

**ARTIGO 16º.** A Assembleia Geral realizar-se à extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pela Diretoria;
- II – Pelo conselho Fiscal;
- III – Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

**ARTIGO 17º.** A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicada na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de (10) dez dias.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer numero de associados, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

CNPJ 52.397.239/0001-40

Administração: LIONS CLUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA	4
FOLHA	9
MICROFILME n.º	379
Registro Civil de Pessoas Jurídicas São Joaquim da Barra, SP	

**ARTIGO 18º.** A Diretoria será constituída por um presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro;

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** O mandato da Diretoria será de (2) dois anos, não devendo haver mais de (1) uma reeleição consecutiva.

**PARAGRAFO SEGUNDO.** Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**ARTIGO 19º.** Compete a Diretoria:

- I – Elaborar programa anual de atividades e executa-las;
- II – Elaborar e apresentar à assembleia Geral o relatório anual;
- III – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – Contratar e demitir funcionários.

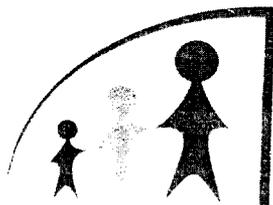
**ARTIGO 20º.** A Diretoria reunir-se-á no mínimo (1) uma vez por mês.

**ARTIGO 21º.** Compete ao Presidente:

- I – Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III – Presidir a Assembleia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

**ARTIGO 22º.** Compete ao Vice Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA 4	FOLHA 10
MICROFILME n.º	777
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra - SP	

## ARTIGO 23º. Compete ao primeiro secretário:

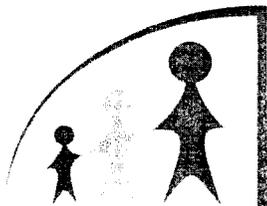
- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

## ARTIGO 24º. Compete ao Segundo Secretario:

- I – Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

## ARTIGO 25º. Compete ao Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II – Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios das receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
- VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive conta bancarias;
- VII – Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação;
- VIII – Assinar com o Presidente os cheques e autorização de lançamentos;
- IX - Quando da prestação de contas deverão ser observados e respeitados os princípios fundamentais de contabilidade e das normas Brasileiras de contabilidade, bem como dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, inclusas as certidões negativas de débitos com previdência social e com o fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

{ Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA 4	FOLHA 11
MICROFILME 377	
REGISTRO Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra - SP	

**ARTIGO 26º.** Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro tesoureiro.

**ARTIGO 27º.** O Conselho Fiscal será composto por (3) três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

**§ 1º.** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

**§ 2º.** Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**ARTIGO 28º.** Compete ao Conselho Fiscal:

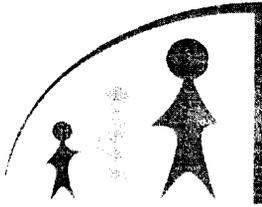
- I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III – Apreciar os balanços e inventários que acompanha o relatório anual da Diretoria;
- IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação.

**ARTIGO 29º.** Compete ao Diretor de Expediente:

- I – Supervisionar todas as atividades sociais do abrigo, cabendo-lhe ainda, a recepção dos gêneros alimentícios, roupas e etc., que foram destinadas a entidade;
- II – Prover a entidade de suas necessidades.

**ARTIGO 30º.** A comissão de Sindicância será composta por (3) três membros, eleitos pela Assembleia Geral.

**PARAGRAFO ÚNICO.** O mandato da Comissão de Sindicância será coincidente com o mandato da Diretoria.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILM	
RUBRICA	4 FOL-A 4a
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoas Físicas São Joaquim da Barra - SP	

**ARTIGO 31º.** Compete a Comissão de Sindicância:

- I – dar parecer sobre as condições de vida dos internos e dos semi-internos;
- II – opinar sobre a admissão de sócios.

**ARTIGO 32º.** A Comissão de Relações Públicas será composta de (7) sete membros, eleitos pela Assembleia Geral.

**PARAGRAFO ÚNICO.** O mandato da Comissão de Relações públicas será coincidente com o mandato da Diretoria.

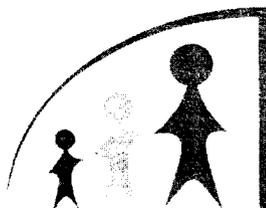
**ARTIGO 33º.** Compete a Comissão de Relações Pública:

- I – Promover campanhas para angariar donativos em dinheiro e espécie;
- II – Fazer campanhas de novos sócios;
- III- Difundir as finalidades da entidade, promovendo visitas ao abrigo, e etc...

**ARTIGO 34º.** Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

## DO PATRIMÔNIO

**ARTIGO 35º.** O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

CNPJ 52.397.239/0001-40

Administração: LIONS CLUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública

{ Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000

DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA	4
POLINA	13
MICROFILME n.º	177
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra - SP	

## CAPITULO IV

**ARTIGO 36º.** A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

**ARTIGO 37º.** A Associação não distribuirá resultados: dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.

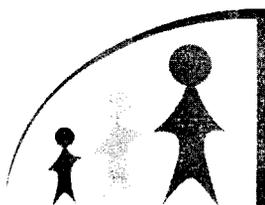
**ARTIGO 38º.** A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que sejam vinculadas.

**ARTIGO 39º.** Extinta a entidade, pago todos os compromissos, o remanescente de seus bens reverterá em benefício de outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sediada no município de São Joaquim da Barra, SP, ou na sua falta, sediada no Estado de São Paulo, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, e que exerça predominantemente suas atividades e que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade, inexistindo, a uma entidade publica.

**ARTIGO 40º.** A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, família, entidade de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

**ARTIGO 41º.** A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

*[Handwritten signatures and initials]*



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

• Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal - Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual - Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal - Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



DOCUMENTO MICROFILMADO	
HUBRICA	4
FOLHA	14
MICROFILME n.º	377
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra - SP	

**ARTIGO 42º.** O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convocações com um terço dos presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. E entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**ARTIGO 43º.** O Exercício Social compreenderá o período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 44º.** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

E, como nada mais havendo a tratar o Presidente Júlio César de Oliveira deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Luís Augusto Contin Silva, 1º secretário, redigi, conferi e juntamente com os demais assino a presente.

São Joaquim da Barra, SP 20 de junho de 2017.

LUÍS AUGUSTO CONTIN SILVA

1º Secretario



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente



CARLOS ALBERTO CONTIM BORGES

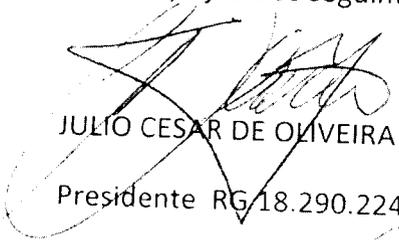
OAB/ 262587/SP



TABELEIRO DE NOT. - Fátima Regina Maito - Escrivente Habilitado - Rua: Sargista, n.º 1.298 - S. Jm. Barra - Est. São Paulo

## LISTA DE PRESEÇA DIRETORIA 2016/2017

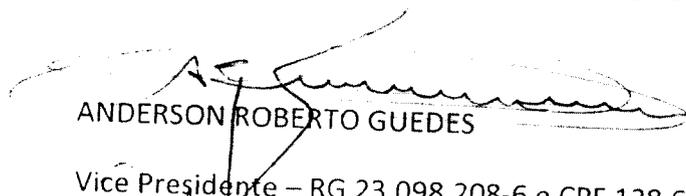
Lista de presença relativo a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2017 na sede do Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira, que contou com a participação dos seguintes diretores :

  
JULIO CESAR DE OLIVEIRA

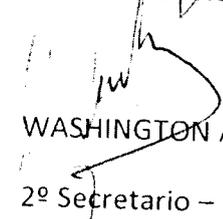
Presidente RG 18.290.224-9, CPF 122.204.488-94

  
LUIS AUGUSTO CONTIN SILVA

1º Secretario RG 10.597.956 e CPF 073.181.178-04

  
ANDERSON ROBERTO GUEDES

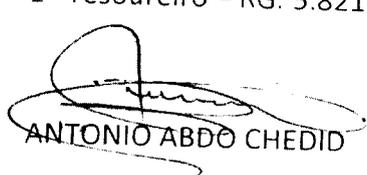
Vice Presidente – RG 23.098.208-6 e CPF 128.682.788-41

  
WASHINGTON AUGUSTO FERNANDES

2º Secretario – RG 8.494.993-4 e CPF 863.034.148-34

  
SERGIO FONSECA

1º Tesoureiro – RG. 5.821.333-8 e CPF 550.773.078-49

  
ANTONIO ABDO CHEDID

2º Secretario – RG 6.933.986-7 e CPF 511.972.518-04

  
DIMAS EDU FULGUEIRAL

Diretor Expediente - RG 13.895.521-9 e CPF 030.817.038-59

DOCUMENTO MICROFILMADO	
PUBLICA 4	FOLHA 6
MICROFILME n°	377
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra - SP	



PAULO ROBERTO FIORI

Comissão de Sindicância RG 18.575.793-5 CPF 126.654.008-39



ELIAS JOSE CAVALIERI

Comissão de Relações Públicas RG 14.033.866-4 e CPF 056.298.328-75



CARLOS ROBERTO MARÇAL DA SILVEIRA

Comissão de Relações Públicas RG 19.356.859-7 CPF 058.955.478-69



SERGIO LUIS FLORA BAPTISTUCCI

Conselho Fiscal - RG 17.356.883 e CPF 122.313.798-80



CARLOS ALBERTO CONTN BORGES

Conselho Fiscal RG - 11.700.729-8 CPF 053.741.578-77

